

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
07	06	2022	18h45min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	9

PARECER 06 CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.749/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o programa de acesso à justiça e fomento ao advogado iniciante”.

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais é pela aprovação da Emenda nº 23. Perdão. Corrigindo...

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acho que é a Emenda nº 32.

Emenda nº 33.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Emenda nº 33, Presidente.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais em relação à emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

SEGUE MAIRA / SEGUE REVISÃO: HELOÍSA